Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 29 / 11 / 1996
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUçÃO Nº 144 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ORLEI ANTONIO PÉRICO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ORLEI ANTONIO PÉRICO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 novembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente